



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA Nº 003/2011

Referente à Resolução CIB/AM Nº 017/2011, de 28.03.2011, publicada no Diário Oficial do Estado (publicações diversas), dia 05.04.2011, página nº 06.


Onde se lê:

CONSENSUAR a aprovação do recebimento da 2ª Parcela referente à Construção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA Gebes Medeiros no município de Manaus/AM.

Leia-se:

RATIFICAR a Ordem de Serviço nº 00110/2011 referente aos serviços de Demolição e Construção da Unidade de Pronto Atendimento Gebes Medeiros, localizada na Rua dos Pirarucus, nº 10 – Bairro Jorge Teixeira, em Manaus/AM.

Manaus, 10 de maio de 2011.


WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM